



ESTADO DE GOIÁS

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO 002/17

(Projeto de Lei nº. 010/17 – JO)

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei n.º 010, de 07 de fevereiro de 2017, do Poder Legislativo, que “Revoga a Lei nº 307/15 de 16 de dezembro de 2015 que denomina de Rua Nelson Antônio Rodrigues, a rua 24 localizada no Setor Sul, no município de Formosa e dá outras providências.”

**Relator:** Vereador Carlos de Moura

- A proposta que ora chega para o exame deste órgão técnico propõe a revogação da lei 307/15 que denomina de Rua Nelson Antônio Rodrigues, a rua 24 localizada no Setor Sul, nesta cidade. Afiança o autor da proposta que a revogação da lei se faz necessária uma vez que os moradores da localidade pleiteiam tal modificação.
- Não foram apresentadas emendas neste órgão técnico. É o nosso relatório.
- Cabe registrar que sua proposição encontra amparo na Constituição Federal no seu art. 30, I. Encontra também guarida na LOM, art. 8º, I.
- Assim ante a legalidade e constitucionalidade da proposta votamos pela discussão e votação do Projeto de Lei pelo Plenário.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2017.

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

Praça Rui Barbosa 70 – Centro – Fone (61) 3631-1772 – CEP: 73.801-220 –

Formosa-GO

[www.camarafsa.go.gov.br](http://www.camarafsa.go.gov.br)

e-mail: [camarafsa@camarafsa.go.gov.br](mailto:camarafsa@camarafsa.go.gov.br)